



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

CERTIDÃO

Conforme constou do "Despacho CIGOV (3993905)", o Secretário-Executivo encaminhou convocação de deliberação virtual acerca da pauta ordinária do Comitê Interno de Governança (CIGOV), nos seguintes termos:

"Cumprimentando-os, convoco os membros do Comitê Interno de Governança (CIGOV) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para deliberação virtual acerca da pauta ordinária de outubro de 2022.

Nesse sentido, informo que a pauta contempla deliberação a respeito da aprovação da revisão do Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Regional para o exercício de 2023 (3969625).

Portanto, encaminho o voto do Coordenador CIGOV (Secretário-Executivo do MDR), voto (3995224), com manifestação favorável à aprovação da proposição pautada, a fim de que possa ser avaliado.

Conforme consta da manifestação encaminhada, a aprovação da proposição pode ser formalizada mediante assinatura do próprio voto de relator pelos demais membros do CIGOV favoráveis, sem prejuízo de que a divergência ou considerações complementares possam ser registradas em documento específico "*Manifestação Contrária ao VOTO*", disponível no SEI, neste mesmo Processo.

Nesse contexto, registro a necessidade de que as manifestações de todos os membros sejam formalizadas até **04/11/2022**."

Nesse sentido, o Secretário-Executivo proferiu voto favorável à proposição da pauta, formalizado no documento "Declaração - Voto CIGOV (3995224)":

"O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares dispostas na PORTARIA Nº 1.509, DE 31 DE MAIO DE 2022, que institui o Comitê Interno de Governança do Ministério do Desenvolvimento Regional, enquanto Coordenador do CIGOV, propõe a seguinte deliberação:

Objeto da Deliberação

Aprovação da revisão do Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional para o exercício de 2023.

Contexto e Justificativa

A proposta de revisão do Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional para o exercício de 2023 - PCA 2023 - foi encaminhada pela Coordenação-Geral de Licitação e Contratos (CGLC) da Diretoria de Administração (DA), por meio do processo SEI 59000.006956/2022-81, nos quais constam o Parecer de mérito 2 (3969652), a Resolução - Minuta CGLC (3969643), a planilha com os dados do PCA 2023 (3969625), o resumo das demandas por Unidades (3969636) e o Despacho CGLC (3969656).

Cabe esclarecer que o Decreto nº 10.947/2022 prevê a realização de alterações, exclusões e redimensionamento das contratações apresentadas no PCA, entre o período de 15 de setembro a 15 de novembro, e na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Importa ainda registrar que a Instrução Normativa MDR nº 12/2021 determinou a aprovação prévia ao registro em sistema pelo Comitê Interno de Governança.

Informa-se que na primeira quinzena de maio de 2022, foi realizada a aprovação da primeira versão do plano anual de contratações para o exercício de 2023, conforme resolução do CIGOV (3741026), no valor de R\$ 1.986.454.961,34 (um bilhão, novecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Após as consolidações das demandas revisadas e apresentação à SECOG, o novo valor do plano resultou no montante de R\$ 2.754.529.757,50 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no resumo das demandas por Unidades (3969636), em que se separou a primeira versão e a revisão, bem como os itens a serem excluídos por solicitação das áreas requisitantes.

Por fim, elaborou-se a minuta de Resolução CIGOV (3995221) ajustada, tendo como base a Resolução - Minuta CGLC (3969643).

Voto do Coordenador CIGOV

Considerando a relevância e urgência de aprovação da revisão do Plano de Contratações Anual do MDR - PCA 2023, e tendo em vista a Instrução Normativa MDR nº 12/2021, que determinou sua aprovação prévia ao registro em sistema, pelo Comitê Interno de Governança - CIGOV, voto pela aprovação da revisão do Plano de Contratações Anual do MDR - PCA 2023 (3969625), e recomendo aos demais membros deste CIGOV, a formalização de aprovação ao objeto em deliberação através da subscrição a este voto.

Anexos

Planilha - Controle PCA23 - Revisão (3969625)

Resumo - Por Unidade e Natureza (3969636)

Parecer de mérito 2 (3969652)

Resolução - Minuta CIGOV (3995221)"

A proposição da pauta foi aprovada por unanimidade, mediante subscrição do voto do Secretário-Executivo (3995224) pelos seguintes membros em exercício do CIGOV:

Membro em exercício	Cargo
Helder Melillo Lopes Cunha Silva	Secretário-Executivo
Fabricio Moura Moreira	Secretário de Coordenação e Gestão
Fernando Machado Diniz	Secretário de Fomento e Parcerias com o Setor Privado
Alfredo Eduardo dos Santos	Secretário Nacional de Habitação
Sandra Maria Santos Holanda	Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Alexandre Lucas Alves	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Pedro Ronald Maranhão Braga Borges	Secretário Nacional de Saneamento
Sergio Luiz Soares de Souza Costa	Secretário Nacional de Segurança Hídrica

[assinado eletronicamente]

MARIA OLÍVIA BRANDÃO PEDRO

Coordenadora Administrativa

Assessoria Técnica da Coordenação da Comissão Técnica do Comitê Interno de Governança

[assinado eletronicamente]

PAULA COELHO DA NÓBREGA

Diretora de Gestão Estratégica

Secretaria Executiva do Comitê Interno de Governança



Documento assinado eletronicamente por **Paula Coelho da Nóbrega, Diretora de Gestão Estratégica**, em 03/11/2022, às 12:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Olívia Brandão Pedro, Coordenadora Administrativa**, em 03/11/2022, às 13:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4000760** e o código CRC **876A6DCE**.